

TÓPICOS DE CORRECÇÃO
EXAME FINAL DE DIREITO DO TRABALHO I (NOITE) * ÉPOCA DE RECURSO *
11 DE FEVEREIRO DE 2015

GRUPO I (15 valores)

Ao longo do texto do caso prático, pretende-se que sejam identificadas, analisadas e resolvidas justificadamente, *maxime*, as seguintes questões:

1) Considere (...)

Classificação da convenção colectiva – arts. 1º; 2º/1/2/3/b); 481º.

Qualificação dos intervenientes – arts. 440º/1/3; 442º/1/c).

a) “Todas (...)

Ponderação da validade da norma considerando os direitos de personalidade e de não discriminação das trabalhadoras e os deveres de informação e boa fé, com refª ao direito a mentir - arts. 16º; 17º/1/a); 24º/1; 25º/5/7; 28º, 106º/2; 109º/3, 102º e 126º.

Natureza da norma legal aplicável e aferição da validade da norma da convenção colectiva considerando as regras sobre hierarquia das fontes de direito do trabalho – arts. 16º e 17º; 1º; 3º/1; 3º/3/a); 478º/1/a)

b) “Podem (...)

Identificação dos requisitos materiais de celebração de contratos a termo e duração inferior de 6 meses – arts. 140º/1/2; 148º/2; 147º/1/b)

Análise da amplitude da natureza convénio dispositiva da norma prevista no artigo 139º, com referência à posição da Regência e validade da norma da convenção colectiva em análise, considerando as regras sobre hierarquia das fontes de direito do trabalho – arts. 139º; 140º/1; 141º/1; 147º; 148º; 3º/1; 478º/1/a).

c) “Os contratos (...)

Ponderação dos efeitos previstos no artigo 476º, alteração recente do respectivo texto legal e a posição da Regência – art. 476º

Fundamentação da invalidade da norma da convenção colectiva considerando as regras sobre hierarquia das fontes de direito do trabalho – arts. 3º/1; 478º/1/a).

2) Decorridos (...)

Requisitos de celebração de um acordo de adesão e classificação enquanto fonte de direito do trabalho – arts. 1º; 2º/1/2; 504º.

Liberdade de filiação sindical, escolha da convenção aplicável e confronto entre princípio da filiação sindical e princípio da igualdade – arts. 444º; 497º.

3) Em Janeiro (...)

Aplicação da convenção colectiva a Joana, por força do princípio da filiação – art. 496º.

Noção de contrato de trabalho – art. 11º.

Noção de contrato de trabalho a termo resolutivo certo – art. 139º.

a) “A trabalhadora (...)

Ponderação da validade da cláusula contratual considerando as exigências de justificação da contratação a termo e de descrição circunstanciada na sua redução a escrito – arts. 140º/1/2/a); 141º/1/e)/3.

Conversão do contrato – art. 147º/1/b)/c).

b) “O presente (...)

Aplicação do disposto no artigo 149º/1.

c) “O período (...)

Identificação do período experimental aplicável – art. 112º/2/a).

Fundamentação da validade da cláusula contratual – arts. 111º/3; 112º/5; 3º/4.

Duração do período experimental e conversão do contrato

4) A 5 dias (...)

Efeitos da aposição de uma cláusula de não renovação na cessação do contrato de trabalho a termo certo e posição da Regência – arts. 149º/1/2; 344º/1.

Renovação e da consequente possibilidade de nova conversão do contrato – arts. 149º/2; 149º/4; 148º/1/c); 147º/2/b).

Análise do regime da invalidade do contrato de trabalho por força da nulidade do respectivo objecto – art. 124º/1/2 e 122º/1.

GRUPO II (2 + 2 valores)

Comente, sucinta mas justificadamente, duas das seguintes afirmações:

1. O objecto (...)

Actividade como objecto do contrato de trabalho e relevância da mera disponibilidade, com referência à doutrina da Regência.

Heterodeterminação como limitação da subordinação jurídica ao poder de direcção e relevo actual dessa doutrina, considerando a posição da Regência em relação ao poder disciplinar.

2. O Código (...)

Explicitação da noção da figura das “situações equiparadas” e da natureza dos vínculos em análise e ponderação do respectivo regime aplicável, fundamentando o direito subsidiário.

3. A presunção (...)

Justificação das diferenças e resumo comparativo entre a noção de presunção de existência de contrato de trabalho e o “método indiciário”.

Ponderação global - (1 valor) - sistematização e organização da resposta, coerência e capacidade de síntese e de exposição escrita.